

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DA 2ª EDIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2010.1

O PRÓ-REITOR DE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEP), O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ECSA) E O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO (UNIGRANRIO) FAZEM SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O ANO 2010, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE RECONHECIDO, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Estarão abertas, de 11 de janeiro de 2010, segunda-feira, a 29 de janeiro de 2010, sexta-feira, as inscrições ao processo de seleção para o curso de Mestrado em Administração da Universidade do Grande Rio, para o primeiro período letivo de 2010.

2. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção poderão ser obtidas pessoalmente no endereço abaixo, nas [páginas do Programa](#) no portal da UNIGRANRIO na Internet www.unigranrio.br, via o telefone abaixo discriminado ou via o correio eletrônico posadm@unigranrio.br.

Endereço do Programa: Secretaria do Programa
Mestrado em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Escola de Ciências Sociais Aplicadas - ECSA
UNIGRANRIO – Campus II / Lapa
Rua da Lapa, n.º 86/9º andar.
Lapa - Rio de Janeiro / RJ.
CEP: 20.021-180
Telefone: +(21) 2531-8804 e Fax: +(21) 2531-7764.

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 17h00 com intervalo para o almoço das 12h00 às 13h00.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas páginas do PPGA na Internet (acessar o link [cursos de pós-graduação stricto-sensu](#)) ou no endereço acima:

- a. Edital do Processo de Seleção 2010.1 (cópia digitalizada a ser lida cuidadosamente);
- b. Ficha de Inscrição (cópia digitalizada a ser impressa, preenchida e entregue);
- c. Modelo de *Currículo* (a ser preenchido, impresso e entregue); e,
- d. Modelo de proposta de projeto de dissertação (a ser preenchido, impresso e entregue).

3. VAGAS OFERECIDAS.

São oferecidas até um máximo de 20 (vinte) vagas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, na área de concentração de "Gestão Organizacional", nas linhas de pesquisa de "Estudos em Organizações" e "Estratégias e Governança".

- a. As vagas serão distribuídas igualmente entre as duas (02) linhas de pesquisa; respeitando-se o total de vagas acima discriminado;
- b. Do total de vagas, duas (02) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro;
- c. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas; e,
- d. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1 Etapas do processo de seleção.

Todas as etapas do processo de seleção são eliminatórias. A nota mínima de cada etapa é seis (6) numa escala de 0 a 10. Os selecionados em cada etapa são classificados em lista de acordo com seus desempenhos. O processo de seleção atenderá aos "Princípios Gerais" descritos na seção 4.2. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a. A Etapa de Inscrição se inicia na segunda-feira, dia 11/01/2010 e encerra-se no dia 29/01/2010, sexta-feira, conforme descrito na seção 5. As inscrições poderão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira no horário de 09h00 às 12hs e das 13hs às 17h00.
- b. A Divulgação da lista de candidatos será no dia 09/02/2010, terça-feira, às 15h00. Na lista constará o nome dos inscritos doravante nomeados candidatos que realizarão a etapa seguinte, conforme descrito na seção 6. Todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos ao processo de seleção.
- c. Realização das provas escritas de conhecimentos específicos, de proficiência em idioma estrangeiro (inglês) e de raciocínio lógico e abstrato no dia 02/02/2010, terça-feira, conforme descrito na seção 7. A isenção da realização da prova de conhecimentos específicos e/ou da prova de Inglês poderá ser concedida conforme descrito na seção 7.2.
- d. Análise da proposta de projeto de dissertação e do *curriculum vitae*, descrito na seção 9.
- e. Realização das Entrevistas no dia 04/02/2010, quinta-feira, conforme seção 10.
- f. Divulgação da lista de candidatos selecionados, conforme seção 11.

4.2 Princípios gerais do processo de seleção.

A Comissão de Processo de Seleção utilizará em suas avaliações os princípios gerais descritos abaixo, embora se reserve ao direito de utilizar outros princípios devido às naturezas qualitativa e quantitativa dos vários indicadores de avaliação.

- a. O candidato inscrito e aceito no processo de seleção é o único responsável perante a Comissão do Processo de Seleção e a UNIGRANRIO por todas as documentações apresentadas na forma da Lei, bem como pela veracidade das informações apresentadas tanto por escrito como verbalmente.
- b. Em casos especiais candidatos que não tenham atingido o grau mínimo (seis) na prova de Inglês poderão ser considerados aprovados de forma condicional, tendo que se submeter a novo exame em data a ser determinada pela Comissão do Processo de Seleção.
- c. A convocação de candidatos para as entrevistas não deve ser interpretada como alguma forma de indicação prévia de aprovação. A Comissão se reserva o direito de convocar para as entrevistas candidatos cujos desempenhos nas etapas anteriores estejam próximos ao limite inferior de aceitabilidade, como forma de determinar desempates de classificação ou de confirmar (ou não) o desempenho de tais candidatos conforme indicado nas etapas anteriores.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

5.1 Descrição do processo de inscrição.

De modo que a inscrição se efetive, os interessados em realizar as inscrições devem reunir todos os documentos exigidos, descritos na seção 5.2, e apresentá-los na Secretaria do Programa no endereço discriminado na seção 2.

5.2 Documentação do processo de inscrição.

A documentação descrita a seguir é exigida para efetivação do processo de inscrição.

- a. Ficha de Inscrição padronizada (obtida conforme descrito na seção 2) devidamente preenchida;
- b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c. Duas fotografias recentes (formato 3 x 4);
- d. Uma fotocópia legível da carteira de identidade (frente e verso);
- e. Uma fotocópia legível do CPF (frente e verso);
- f. Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso). Declarações ou certificados de conclusão de curso de graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
- g. Uma (01) fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h. Modelo padronizado de Currículo (obtido conforme descrito na seção 2) devidamente preenchido;
- i. Documentos comprobatórios das atividades descritas no Currículo;
- j. Declaração (datada e assinada) de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever, para realização das atividades relacionadas à disciplina; e,
- k. Cópia do certificado do Teste ANPAD (www.anpad.org.br) ou de comprovantes de Testes de proficiência de Inglês utilizados pela CAPES para os inscritos que desejem isenção na prova de conhecimentos específicos e/ou prova de proficiência de Inglês.

Observação: Todas as fotocópias de documentos deverão ser acompanhadas dos originais no ato da inscrição com exceção daquelas que tiverem sido autenticadas em cartório. Cópias de quaisquer documentos apresentados deverão ser do frente e do verso e legíveis.

5.3 Inscrição prévia na Internet.

O interessado em candidatar-se poderá realizar inscrição prévia via preenchimento de formulário eletrônico nas páginas do PPGA no portal da UNIGRANRIO www.unigranrio.br. Neste caso, é também possível que se obtenha boleto para pagamento da taxa de inscrição via internet. No entanto deve ficar claro que a inscrição somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos (seção 5.2) na Secretaria do Programa no endereço discriminado na seção 2. O interessado em se inscrever deve apresentar os documentos pessoalmente, via procurador ou via correio conforme especificado na seção 5.5.

5.4 Taxa de inscrição.

A taxa de inscrição é de R\$70,00 e pode ser paga via recolhimento em qualquer agência do BANCO BRASIL AG: 3437-1 na C/C: 1510-5. O boleto para pagamento poderá ser obtido na Secretaria do Programa ou via internet conforme explicado no item 5.3.

5.5 Inscrição por procuração ou por correio.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviar a documentação exigida via correio tradicional no caso de candidatos que não possam comparecer.

- a. Para os candidatos que usarem o correio tradicional, a carta com justificativa deverá ser incluída no conjunto de documentos exigidos na seção 5.2. Desta forma, será permitido o envio via Correio desde que com data de postagem até o dia 26/01/2010, de forma que a mesma chegue até no máximo no dia 29/01/2010. Isto se faz necessário de modo a garantir que a lista de nomeação de candidatos possa ser divulgada no dia 01/02/2010, segunda-feira; e,
- b. Os procuradores deverão apresentar o original (e fotocópia) de procuração devidamente datada e assinada no ato da inscrição, bem como documento de identificação com foto mencionado no texto da procuração (e fotocópia).

6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS.

No dia 01/02/2010, segunda-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos. Os candidatos deverão comparecer na terça-feira, dia 02/02/2010 para realizarem as provas escritas e serão informados sobre o deferimento de pedidos de isenção de provas (seção 7.2). A comunicação será feita individualmente via endereço de email e/ou via telegrama. Os inscritos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa via telefone no horário das 09h00 às 12hs e das 13hs às 17h00.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS.

Os candidatos convocados deverão se submeter no dia 02/02/2010, terça-feira, às provas de conhecimentos específicos e de proficiência em Inglês das 09h00 às 13h00. A prova de raciocínio lógico e abstrato será realizada no mesmo dia no horário das 14h30 às 16h30. As provas são individuais, dissertativas ou objetivas e sem consulta.

Observação: Será avaliada nas provas escritas a proficiência dos candidatos na língua portuguesa.

7.1 Normas e procedimentos para realização das provas.

A realização das provas deverá respeitar os seguintes procedimentos:

- a. Em todas as provas os candidatos deverão, no dia, se apresentar munidos de documento original de identificação utilizado no ato de inscrição e comprovante de inscrição.
- b. Os candidatos deverão entregar, no início da prova de raciocínio lógico e abstrato, às 14h30, suas respectivas propostas de projeto de dissertação de acordo com o modelo padronizado que pode ser obtido conforme descrito no item 2.
- c. O manuseio de todo e quaisquer materiais entre candidatos ocorrerá somente via os inspetores das provas.
- d. As provas deverão ser realizadas somente com caneta azul ou preta e escritas nos espaços designados para respostas. Respostas a lápis não serão consideradas bem como respostas escritas em outros espaços além dos designados nas provas.
- e. Não serão fornecidas folhas extras para rascunho. No entanto, o verso das folhas do caderno de questões das provas poderá ser utilizado para tal fim.
- f. Caso haja atrasos ao início das provas da manhã ou da tarde, será respeitado o tempo total de cada grupo de provas, isto é, pela manhã 4 horas e pela tarde, 2 horas. Haverá uma tolerância de 30 minutos de atraso após o horário de início das provas. Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de 30 minutos após o horário de início das provas;
- g. Na prova de conhecimentos específicos, haverá duas questões referentes a cada uma das duas linhas de pesquisa. O candidato deverá responder **apenas** as questões associadas à linha de pesquisa que optou no ato da inscrição.

- h. Não será permitido que candidatos façam uso de celular, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios digitais, laptops, palmtops e etc. Tais equipamentos devem ser mantidos desligados durante todo o período de realização da prova.
- i. Todo e qualquer material pessoal (pastas, bolsas, celulares, e os mencionados no item anterior) será deixado em local indicado pelos fiscais de prova.
- j. O candidato deverá portar no seu assento apenas caneta (AZUL ou PRETA), lápis, apontador, borracha, documento de identificação e de inscrição no processo de seleção
- k. Os últimos três candidatos só poderão deixar a sala de prova em conjunto, mesmo que apenas um dos três esteja ainda realizando a prova;

7.2 Isenção da realização de provas.

Os candidatos que se enquadrarem nas situações descritas a seguir poderão estar isentos de provas conforme determinado pela Comissão do Processo de Seleção.

- a. Os candidatos que realizaram o Teste ANPAD (www.anpad.org.br), edições ocorridas entre agosto de 2007 e novembro de 2009:
 - o Ficarão isentos da realização das provas de conhecimentos específicos se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado geral;
 - o Ficarão isentos da realização das provas de raciocínio lógico e abstrato se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova; e,
 - o Ficarão isentos da realização das provas de Inglês se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova de Inglês.
- b. Candidatos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de Inglês.

Observação: Os candidatos que tenham sido isentos de realizarem as provas de conhecimentos específicos, raciocínio lógico e abstrato e de inglês não precisarão comparecer nas provas.

7.3 O programa da prova de conhecimentos específicos se baseará (a título de orientação) na bibliografia abaixo discriminada:

Linha de Pesquisa: "Estudos em Organizações".

1. MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007. Capítulos 2, 3 e 4.
2. JACOBI, Pedro e PINHO, J. Antônio (Orgs.). **Inovação no Campo da Gestão Pública Local: Novos desafios, novos patamares**. Capítulo do autor Peter Spink e capítulo da autora Marta Farah. 1ª Edição, Rio de Janeiro: FGV/RJ, 2006.

Linha de Pesquisa: "Estratégias e Governança".

1. MINTZBERG, Henry. **Ascensão e Queda do Planejamento Estratégico**. Capítulos 1, 4 e 5. Porto Alegre: Ed. Artmed/Bookman, 2004.
2. PORTER, Michael. **Estratégia Competitiva: Técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. 5ª Edição, Capítulos 1 e 2. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

7.4 Prova de Inglês.

A prova consistirá na compreensão de um ou mais textos em inglês sobre temas da área da Administração. As respostas serão escritas em Português.

7.5 Prova de raciocínio lógico e abstrato.

A prova consistirá de questões objetivas.

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS PARA AS ENTREVISTAS.

- g. Os candidatos deverão informar no ato da inscrição a sua disponibilidade para a entrevista que será no dia 04/02/2010, quinta-feira e ocorrerá entre 09h00 e 16h00. No dia 04/02/2010, quinta-feira, os candidatos deverão comparecer para as entrevistas nos horários pré-determinados. A confirmação do horário da entrevista poderá ser feita individualmente via endereço de email e/ou via telefone. No dia 03/02/2010, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa por telefone se assim desejarem, no horário de 09h00 às 12hs e das 13hs às 17h00.

9. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO.

Com relação à proposta de projeto de dissertação, a Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
- b. Encadeamento lógico das idéias apresentadas;
- c. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- d. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;

- e. Utilização correta de citações diretas e indiretas;
- f. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa a qual cada candidato está pleiteando ingressar.

Recomendamos o modelo utilizado pela UNIGRANRIO, disponível no site http://www.unigranrio.br/unidades_adm/pro_reitorias/propep/stricto_sensu/cursos/mestrado.

10. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.

A Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Uso correto da língua e articulação de idéias;
- b. Objetividade e clareza das respostas;
- c. Coerência e encadeamento lógico das respostas;
- d. Conhecimento das idéias apresentadas na proposta do projeto e desenvoltura na defesa das mesmas;
- e. Clareza na descrição das atividades descritas no currículo e desenvoltura na defesa da evolução de sua vida acadêmica e profissional; e,
- f. Compreensão do PPGA e do Curso de Mestrado em Administração em termos de seus objetivos, do corpo docente e das pesquisas individuais realizadas, dos projetos de pesquisa, dos grupos de pesquisas, da estrutura curricular e das suas normas regimentais.

11. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

No dia 09/02/2010, terça-feira todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não para realizarem a matrícula no Curso de Mestrado em Administração em fevereiro de 2010. A comunicação será feita via endereço de email e/ou via telegrama. No dia 09/02/2010, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa via telefone se assim desejarem de 09h00 às 17h00 com intervalo para o almoço das 12h00 às 13h00. **Todos os candidatos selecionados deverão enviar via email confirmação de sua aceitação.**

12. CURSO DE NIVELAMENTO

A efetivação da inscrição do candidato no Mestrado está condicionada à sua aprovação no **Curso de Nivelamento**, que ocorrerá antes do início das aulas das disciplinas de Mestrado.

13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: EXIGÊNCIA DE DIPLOMA.

Nos casos em que o diploma de curso de graduação superior completo ainda não houver sido emitido, a declaração ou certificado de conclusão deverá ser substituído pelo diploma de graduação em até dois períodos letivos após a efetivação de matrícula. Caso haja necessidade de uma extensão essa deverá ser solicitada à Coordenação do Programa. Deve-se lembrar que o registro do diploma de mestre é diretamente vinculado ao registro do diploma de graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados pelo MEC e deverá ser anexada tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

14. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de um (01) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

15. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2010.

Prof. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Administração - PPGA

Prof. Protásio Ferreira e Castro
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPEP

Prof. Herbert Martins
Diretor
Escola de Ciências Sociais Aplicadas - ECSA